

PORTARIA N.º 571, DE 24 DE MAIO DE 2.017.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1º - CONCEDER, para a Senhora Ana Cristina Inamonico Antonio - portadora do Registro Geral n.º 32.897.053-0 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil (Creche), o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com os termos expressos no Art. 91, Inciso I, §1º, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de novembro de 2009.

I – 3.º período aquisitivo apurado de 26 de Janeiro de 2012 a 24 de Maio de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecidas nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 24 de Maio de 2017.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo